



## RESOLUÇÃO Nº 112/2013-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/10/2013.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – Mestrado e Doutorado.

Considerando o contido no Ofício nº 031/13-PEF.  
Considerando o contido no Processo 1171/2005.  
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a abertura de 48 (quarenta e oito) vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (PEF)**, para os Cursos de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2014, conforme segue:

Cursos	Vagas
Mestrado	28
Doutorado	20

Art. 2º Das vagas mencionadas no Artigo 1º desta Resolução, 02 (duas) de doutorado serão destinadas a candidatos vinculados ao Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG/CAPES, condicionada à concessão de bolsa CAPES/MRE/CNPq, conforme Edital nº 062/2013-CAPES.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 02 de outubro de 2013.

### ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em 17/10/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**

Sandra Marisa Peloso.  
Diretora Adjunta.